

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 1º, 3º, 4º, 6º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): RUPOLLO COMERCIO DE GRAOS EIRELI - ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.447.783-9, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 06 DE JUNHO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09310708

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar